



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 177/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do dia 26/04/2018 por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Portaria nº 102/GAB/DG/CARA/IFC/2018, de 12 de Março de 2018, que determina o servidor **MARCO ANDRÉ LOPES MENDES**, a execução do Plano de Estruturação dos Cursos Superiores, Técnico Integrado ao Ensino Médio e Técnico Subsequente do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016
IFC – *Campus Araquari*

